



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017)

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 14/03/2017

2.º Secretário

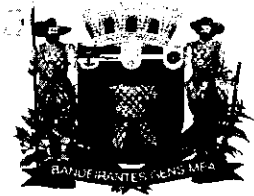
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - 14/03/2017 13:59 00355012

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título de "Honra ao Mérito" ao senhor Marco Aurélio Bertaiolli, que ocupou o cargo de prefeito de Mogi das Cruzes nos mandatos de 2009 a 2012 e 2013 a 2016, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Mogiano, Marco Bertaiolli nasceu no antigo Hospital e Maternidade Mãe Pobre, no dia 30 de abril de 1968. Estudou do pré-primário ao colegial no Instituto de Educação Doutor Washington Luiz. Coursou Administração na Faculdade São Marcos e pós-graduação em Gestão Pública na Faap – Fundação Armando Alvares Penteado.

Casado com Mara Piccolomini Bertaiolli, filho da dona Vania Barbieri e de Ricieri Bertaiolli Junior, pai de Willian, Thayná e Maitê, Marco Bertaiolli é um mogiano de coração e alma.

Foi secretário municipal de Indústria e Comércio, vereador por dois mandatos, entre os anos de 1996 a 2004, vice-prefeito entre 2005 e 2006, quando foi eleito deputado estadual, passando a representar Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

na Assembleia Legislativa. Em 2008, foi candidato a prefeito, tendo sido o mais jovem prefeito a ocupar uma cadeira no Executivo mogiano.

Seu trabalho arrojado à frente da Administração Municipal entre os anos de 2009 e 2012, o levou a reeleição para os anos de 2013 a 2016 com mais de 80% dos votos dos mogianos, consagrando-o como um dos candidatos mais bem votados do Brasil. Durante os oito anos em que esteve na Prefeitura de Mogi das Cruzes, Bertaiolli imprimiu um ritmo próprio de trabalho e não se absteve de enfrentar todos os desafios que o cargo de prefeito impõe em seu dia a dia.

Cumpriu com rigor o Plano de Governo apresentado à população mogiana, fez algumas obras além do que estava prometido e acabou como uma das maiores lendas da história desta cidade. Desenhou, projetou e construiu o Hospital Municipal Waldemar Costa Filho, um sonho aguardado pelos mogianos há mais de 50 anos. Cravou a maior obra da Rede Municipal de Saúde bem no centro do coração de Braz Cubas, atendendo a um clamor da população daquele distrito.

Mas fez mais. Em oito anos de gestão, Bertaiolli construiu e colocou para funcionar 34 unidades de Saúde, dobrando o número de equipamentos à disposição da população. Deixou a Prefeitura de Mogi das Cruzes com 68 unidades de Saúde funcionando dentro do Sistema Integrado de Saúde (SIS), uma rede de lógica que dinamizou o atendimento e é modelo para várias Prefeituras do Brasil. Foi inclusive tema do Jornal Nacional, já que o sistema criado permite, por exemplo, detectar a violência doméstica, principalmente contra a criança.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Criança, aliás, foi outra grande preocupação e uma prioridade dentro da gestão do ex-prefeito Bertaiolli. Implantou o Programa Escola de Tempo Integral, transformando Mogi das Cruzes na “Cidade do Saber”. Quando deixou a Prefeitura Municipal, no final de 2016, cerca de 25 mil alunos, de um total de 48 mil, faziam parte do programa e tinham, além das aulas regulares do currículo, uma série de outras atividades de desenvolvimento cultural e esportivo, como aulas de dança, música, teatro, judô, karatê, capoeira, entre outras.

Para atender estes alunos sob os cuidados da municipalidade por nove horas seguidas, recebendo cinco refeições diárias, Bertaiolli criou uma verdadeira rede de excelência dentro da Secretaria Municipal de Educação, que ao final da sua gestão também ganhou uma sede nova com a construção de um prédio moderno e arrojado nas imediações do Centro Cívico. Foram construídas durante a gestão Bertaiolli 80 unidades educacionais, sendo 66 creches/escolas, 6 Cempres, 2 novas escolas de Educação Infantil e 4 unidades do Crescer, que são polos de formação e qualificação de mão de obra. O sétimo Cempre, que transformará a Escola Mário Portes em Jundiapéba, que já atende em período integral, será mais uma referência na área da Educação.

No setor da Mobilidade Urbana, Bertaiolli também enfrentou desafios que se tornaram, durante anos, obstáculos para o desenvolvimento de Mogi das Cruzes. Exemplo disso é o Complexo Viário Jornalista Tirreno Da San Biagio que põe fim ao antigo e mais significativo conflito entre carros, pedestres e os trens da CPTM bem no centro de Mogi das Cruzes. A obra de cerca de R\$ 130 milhões já teve a sua primeira fase entregue, ligando sob a linha férrea a



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Rua Ricardo Vilela ao Bairro do Mogilar; e o segundo túnel, ligando a Rua Cabo Diogo Oliver à Rua Adhemar de Barros, também está em construção.

Ainda sobre mobilidade urbana, aliada à qualidade de vida, Bertaiolli acabou com mais uma lenda urbana ao canalizar o Córrego dos Canudos e construir a Avenida Júlio Simões, ligando a Mogi-Suzano a Mogi-Bertioga. Mais do que desafogar o trânsito naquela região, esta obra levou tranquilidade, saúde pública e valorização imobiliária para cerca de 70 mil pessoas. A intervenção de engenharia trouxe ainda benefícios ambientais, devido à implantação do sistema de captação e encaminhamento do esgoto para tratamento, reduzindo a poluição no Rio Tietê.

Nas obras construídas, nos serviços implantados, no entanto, a principal marca da Gestão Bertaiolli foi o respeito e o carinho pelas pessoas, aliado ao amor por Mogi das Cruzes. Criado por ele, o termo "Mogianidade" ganhou espaço entre a população que passou enxergar Mogi das Cruzes com "outros olhos". Reconhecendo seus problemas, mas principalmente enaltecendo as suas virtudes, Bertaiolli é um entusiasta e um líder que contagia a todos neste amor por esta cidade e na defesa de seus interesses indo muito além das fronteiras do município.

Tanto que ressuscitou o time de Basquete e hoje milhares de mogianos acompanham emocionados a equipe Campeã Paulista e Campeã Sul-Americana de Basquete, cuja torcida canta com orgulho o amor por Mogi das Cruzes. Criou a Expo Mogi e despertou emoção ao trazer grandes nomes da Música Popular Brasileira para cantar com as crianças mogianas. Guiou dos mais velhos e viabilizou 70 Academias da Terceira Idade (ATI), construiu a Vila Dignidade onde moram 22 idosos, além de ter entregado o Centro Dia do Idoso onde os

Handwritten signature/initials on the left margin

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



mais velhos passam o dia com dignidade e cuidados especiais e especializados.

Estas são as razões que nos incentivaram a apresentar a presente proposta de outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao senhor Marco Aurélio Bertaiolli, na certeza que a mesma merecerá o beneplácito do Incólito Plenário.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de março de 2017.

OTTO REZENDE
Vereador PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2017

Dispõe sobre outorga do Título de "Honra ao Mérito" ao senhor Marco Aurélio Bertaiolli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao senhor Marco Aurélio Bertaiolli, prefeito de Mogi das Cruzes no período de 2009 a 2016, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

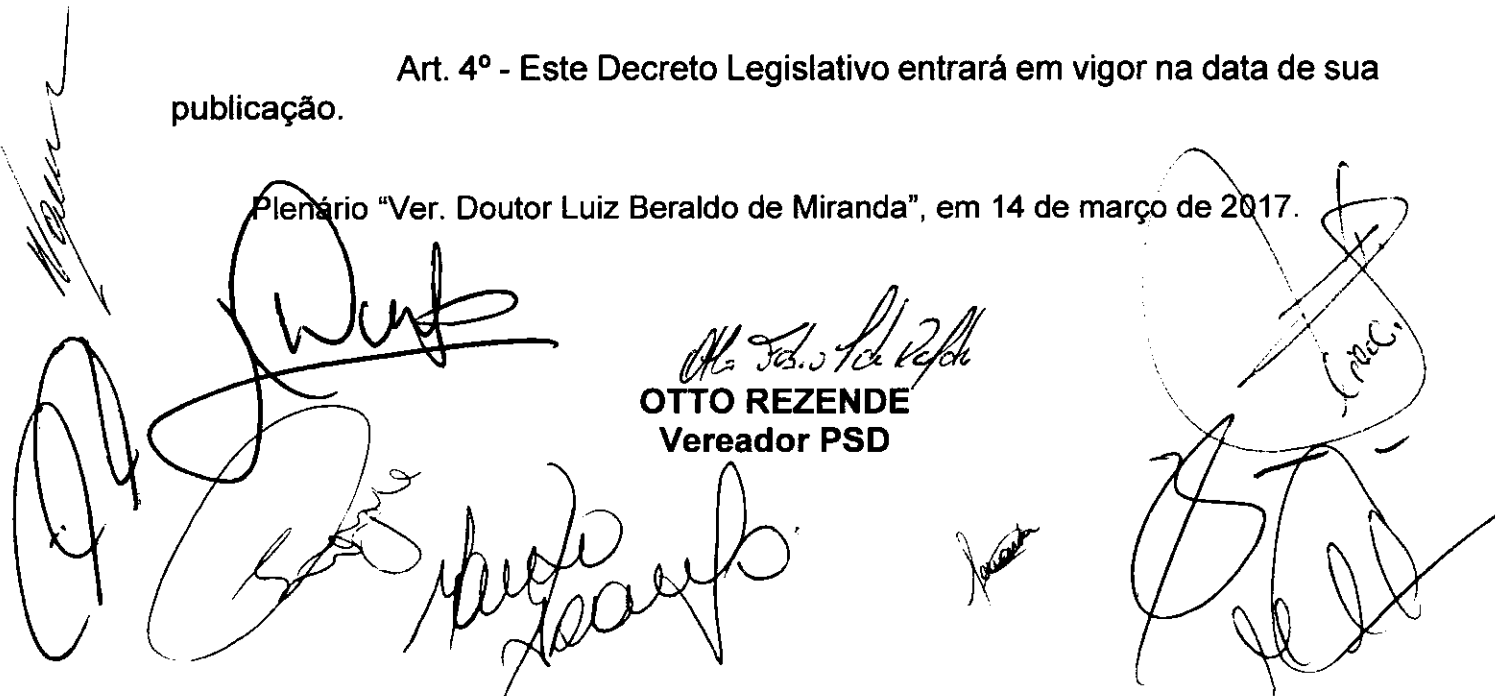
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de março de 2017.


OTTO REZENDE
Vereador PSD





Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO n° 051/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 04/17

PARECER n° 042/17

De iniciativa do Ilustre Vereador OTTO REZENDE, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" ao Sr. Marco Aurélio Bertaiolli.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 04/17 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual os autores declinam os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.**

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 29 de março de 2017.

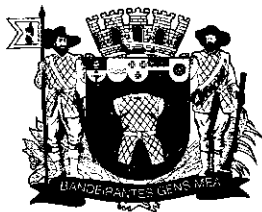

REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.


PAULO SOARES

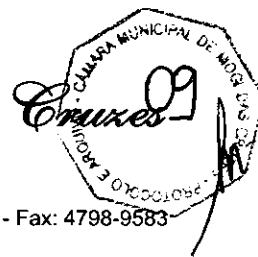
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 051/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17

De iniciativa do douto Vereador Otto Rezende dispõe a proposta em estudo sobre outorga de Título de Honra ao Mérito ao senhor Marco Aurélio Bertaiolli, pelos relevantes serviços prestados ao Município e dá outras providências.

Nascido em Mogi das Cruzes é filho de Vania Barbieri e Ricieri Bertaiolli Junior e casado com a Sra. Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, tendo os filhos Willian, Thayna e Maitê.

Em fls. 01/05 encontra-se a biografia pormenorizada do homenageado, na qual destacamos de que ocupou o cargo de Prefeito de Mogi das Cruzes nos mandatos eletivos de 2009 a 2012 e 2013 a 2016. Foi ocupante o cargo de Vice-Prefeito nos anos de 2005 e 2006, sendo que após esse período foi eleito Deputado Estadual junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A Assessoria Jurídica desta Casa analisou os termos da proposta legislativa em estudo concluindo pela normal tramitação, conforme consta em fls. 07/08, sendo que sob análise desta Comissão a proposta tem seu fundamento no art. 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº 04/2001.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

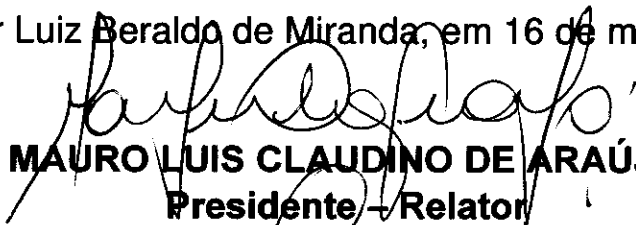


(cont...)

(fls.02)

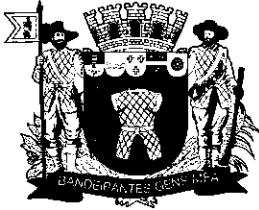
Posto isto e relevando-se as razões meritórias esculpidas nas razões apresentadas pelo autor da proposta legislativa em fls.01/05 e o parecer da Assessoria Jurídica da Casa, os Membros desta Comissão opinam por sua **Normal Tramitação**.

Vereador Luiz Beraldo de Miranda, em 16 de maio de 2017.


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

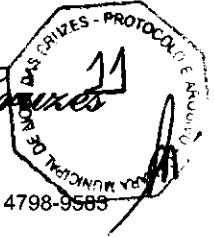

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9585
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da CPFO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017

De autoria do Nobre Vereador Otto Fábio Flores de Rezende, a proposta de outorga de título honorífico de "honra ao mérito" tem por objetivo homenagear o senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito de Mogi das Cruzes no período de 2009 a 2016.

Na justificativa o Autor apresenta de forma resumida as realizações do senhor Marco Aurélio Bertaiolli enquanto Chefe do Executivo mogiano, que teve como marca principal de sua gestão o respeito e o carinho pela nossa população, que culminou com a criação do termo "mogianidade", que enaltecia as qualidades da nossa cidade mas também o pleno reconhecimento de seus problemas.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou o Parecer nº 042/17 e concluiu diante da ausência de óbices jurídicos pela sua normal tramitação.

De igual conclusão é o Parecer da Comissão de Justiça e Redação que destacou as razões meritórias da homenagem.

Diante do acima relatado, da ausência de óbices de natureza jurídica e orçamentária e do mérito da proposta de outorga de título de Honra ao Mérito ao Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, é o parecer pela **normal tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de maio de 2017.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente – Relator

EDSON SANTOS
Membro

JOSÉ FRANCISCO V. DE MACEDO
Membro